



PORTARIA COREN-PI N.º 516, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 015/2024 -Coren-PI/DFIS, que trata da solicitação de uniformes para o Coren-PI;

CONSIDERANDO a importância do uso de uniformes pela equipe de funcionários de uma empresa, para garantir a organização, a segurança e o aumento da credibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo de trabalho, listado abaixo, para padronização de uso de uniformes no Coren-PI, sendo coordenado pelo primeiro membro:

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF;
- Sra. Deuselina Carvalho de Sousa;
- Sra. Maria Edileusa Pereira da Rocha;
- Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno;
- Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no artº1, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de junho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF